# (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Designar o Cel Av R1 EDUARDO MIGUEL STRELETCKI D'AVILA (EMAER/2016540) para viajar à cidade de *Lima* – Peru, a fim de cumprir a missão nº 1/PLAMTAX/CMTAER/2022 (ÔNUS) – Participar do Curso JSOU CVE – *Hybrid & Irregular Warfare*; com início previsto para o dia 12 de setembro do corrente ano e duração de cinco dias, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas com hospedagem e passagens serão custeadas pelo governo Americano.

#### PORTARIA GABAER Nº 925/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67700.002245/2022-45, resolve:

Designar o Maj Eng ALEXANDRE LUIZ REDER FURTADO (IFI/3686078) para viajar à cidade de *Linköping* – Suécia, a fim de cumprir a missão n° 37/PLAMTAX/DCTA/2022 (ÔNUS) – Realizar revisão documental e discussão com equipe técnica da SAAB para a aprovação de demonstração de cumprimento de requisitos da *Mission Accomplishment Certification Basis*, relacionados à tecnologia *Performance and Handling Qualities*, com início previsto para o dia 17 de setembro do corrente ano e duração de oito dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, sendo que as despesas serão custeadas com recursos da ação 14T0.

# PORTARIA GABAER Nº 926/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67200.005754/2022-94, resolve:

Designar os militares, abaixo relacionados, para viajarem à cidade de *Melgar* – Colômbia, a fim de cumprirem a Missão nº 3/PLAMTAX/COMPREP/2022 (ÔNUS) – Realizar treinamento em simulador de voo da aeronave H-60L; com início previsto para o dia 4 de setembro do corrente ano e duração de sete dias, incluindo o trânsito, fazendo jus à retribuição no exterior, de acordo com a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973:

### (Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 151, de 12 AGO 2022)

Maj Av TIAGO GOMES DE SALES (2°/10° GAV/3411141); Maj Av GUSTAVO GOMES CANEDO (2°/10° GAV/4110765); Maj Av FREDERICO DE BRITO MACHADO (7°/8° GAV/4110579); 1° Ten Av RÔMULO FERNANDES DOS SANTOS (7°/8° GAV/6197876); 1° Ten Av TALES LUZ ANDRADE PIMENTA (2°/10° GAV/6104274); e 1° Ten Av FERNANDO AFONSO FABIAN (7°/8° GAV/6481957).

### Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR Comandante da Aeronáutica

# 4 - DCA 2-1 - APROVA A REEDIÇÃO

PORTARIA GABAER Nº 346/GC3, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a diretriz que dispõe sobre a Doutrina de Logística da Aeronáutica.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do Art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 67101.001745/2021-61, procedente do Centro Logístico da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da DCA 2-1 "Doutrina de Logística da Aeronáutica", que com esta baixa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 912/GC3, de 25 de setembro de 2003, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 190, de 3 de outubro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

## Ten Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR Comandante da Aeronáutica

Obs.: A Diretriz de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no SISLAER.

#### 5 – PORTARIA – TORNA INSUBSISTENTE

PORTARIA GABAER Nº 895/GC4, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

**O COMANDANTE DA AERONÁUTICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Anexo I, inciso VI, alínea "h", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67600.012912/2022-50, resolve: